



CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ

Estado do Paraná

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Portaria 024/2018 de 02 de abril de 2018.

Súmula: “DESIGNA SERVIDOR PARA EXERCER FUNÇÃO GRATIFICADA”.

Art. 1º Considerando que o Anexo III da Resolução 002/2012 foi alterado, designa a Servidora Letícia Siqueira Rosa para exercer a Função Gratificada prevista no **Anexo III da Resolução 002/2012 - Coordenação de Gestão de Pessoas - FG I**, sendo que ao ocupante de tal função gratificada, compete:

- I - Gerenciamento do sistema de folha de pagamento, fazendo todos os lançamentos necessários à rotina de folha;
- II - Gerenciamento do aplicativo e envio mensal do SEFIP - Sistema Empresa de Recolhimento do FGTS e Informações à Previdência Social, nos prazos legais;
- III - Geração e envio da DIRF e RAIS nos prazos legais, e emissão dos comprovantes de rendimento;
- IV - Implantação do E-social;
- V - Controle de atos de pessoal, no que se refere às nomeações e conferência de documentação necessária para ingresso;
- VI - Controle de atos de pessoal, no que se refere às exonerações e cálculos de rescisões;
- VII - Controle de atos de pessoal, no que se refere ao arquivamento e assentamento de situações e direitos funcionais;
- VIII - Atendimento de demandas funcionais, tais como concessão de auxílios, licenças, afastamentos, férias, gratificações, declarações, certidões e demais demandas espontâneas;
- IX - Encaminhamento e trâmite de processos administrativos relativos ao departamento pessoal;
- X - Controle de férias, com poderes de determinação de férias aos servidores prestes a ultrapassar o acúmulo máximo de dois períodos consecutivos, mediante conhecimento prévio do superior imediato do servidor;
- XI - Controle de ponto e frequência, fazendo todos os lançamentos pertinentes e gerenciando horas extras e banco de horas;
- XII - Contratação de estagiários e gerenciamento dos contratos, mantendo cronograma atualizado de vagas e lotação;
- XIII - Implementação de instruções normativas e padronizações referentes aos procedimentos de controle de pessoal e folha de pagamento, mediante conhecimento prévio do Diretor Administrativo.

Art. 2º Revoga-se a Portaria 019/2018.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.



CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ

Estado do Paraná

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Pontal do Paraná, em 02 de abril de 2018.

FABIANO ALVES MACIEL
Presidente

MARCO ANTONIO BUENO DA ROCHA
1º Secretario

WELDSO DA SILVA BRANDÃO
2º Secretário